

MUNICÍPIO DE LOURES**Aviso (extrato) n.º 22981/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área funcional de jardineiro.

Procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área funcional de jardineiro

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, aprovada a abertura do procedimento concursal, conforme deliberação tomada na 16.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada a 2 de julho de 2026, torna-se público que, por despacho da Sr.ª Vice-Presidente, de 14 de julho de 2026, exarado na informação n.º 80/DGRH/APG/CP-PO, de 9 de julho de 2026, proferido no uso das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara (Despacho n.º 489/2025, de 7 de novembro), se encontra aberto procedimento concursal para ocupação de cinco (5) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área funcional de jardineiro, afeto à Divisão de Gestão de Parques e Floresta.

Caracterização do posto de trabalho, conforme o mapa de pessoal:

As funções a desempenhar no posto de trabalho a ocupar corresponde ao grau 1 de complexidade funcional, conforme previsto na alínea a) do artigo 86.º da LTFP que, para além do conteúdo funcional da carreira/categoria de assistente operacional, constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, caracterizam-se pelas atribuições, competências ou atividades previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Loures, complementado pelas seguintes funções: manutenção de espaços verdes, mondas, corte de relvas, retanhas, poda de árvores, corte de relva com corta relvas e utilização de motorroçadoras, regulação/afinação de sistemas de rega; exercício das demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.

Habilitações literárias exigidas:

Titularidade de escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição de habilitação literária por formação e ou experiência profissional.

Publicação integral: Na bolsa de emprego público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica da Câmara Municipal de Loures (www.cm-loures.pt), a partir da data da publicação na BEP.

10 de setembro de 2026. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Carlos Moreira.

320041452